

LEI Nº 4.210
DE 12 DE JUNHO DE 2023

(Projeto de Lei nº 262/2022 – Autor: Vereadora Telma Sandra Augusto de Souza)

ACRESCENTA O INCISO XLVII AO PARÁGRAFO 12, DO ARTIGO 4º, DA LEI 3.265, DE 12 DE MAIO DE 2016, QUE INSTITUI O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 16 de maio de 2023 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 4.210

Art. 1º Acrescenta o inciso XLVII ao § 12 do artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.265, de 12 de maio de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º [...]

§ 12 [...]

XLVII – na semana do dia 13 de dezembro, o Festival Forró Pé na Areia.”



GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 12 de junho de 2023.

ROGÉRIO SANTOS

Prefeito Municipal

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de junho de 2023.

RODRIGO SALES

Chefe do Departamento

Chefe do Departamento